



## DECRETO Nº 012/2023

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Conselho/PE – CMDCA.

**O Prefeito Municipal de Bom Conselho**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Criança e Adolescente no Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Conselho/PE – COMDICA, a ser realizada no dia 13 de abril de 2023, tendo como tema central: **"A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE."**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Conselho/PE, 11 de Abril de 2023.

**Luiz Carlos da Silva**  
Presidente do CMDCA

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de Abril de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

